REQUERIMENTO Nº CM 116/2018

Ao Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente perante V. Exª., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, esclarecimento referente aos imóveis (lotes) sujos, sem muros e sem passeios, bem como a razão de não se aplicar a legislação municipal aos proprietários dos mencionados imóveis.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento, que pelo município, há vários imóveis, lotes de terreno, que estão sujos e/ou sem muros e/ou sem passeios, em total desmazelo por parte dos proprietários, os quais descumprem a Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8384 de 13/12/2017, causando sérios transtornos a comunidade, que fica exposta a ação de marginais que se aproveitam da vegetação dos imóveis para se homiziarem; expostos também a proliferação de animais peçonhetos e insetos, ressaltando-se os criadouros de mosquitos (aedes *aegypti);* ainda problemas de mobilidade urbana, mencionando como exemplo, a Av Governador Magalhães Pinto, que ao seu longo, está tomanda de imóveis sem qualquer cuidado por parte dos proprietários e do próprio Poder Público que não cumpre o seu papel de aplicar a legislação municipal.

Divinópolis, 16 de Março de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN